



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020015/2025-43 e o que ficou decidido em sua 372<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica deferida a revalidação parcial do Diploma do Curso de Enfermagem de Paola Alves Bernardelo, conforme Parecer apresentado no documento 1691051.

Art. 2º Para que tenha seu diploma revalidado, a requerente deverá cursar as disciplinas indicadas pela Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Enfermagem, instituída pela Portaria nº 1.512/2024, citadas a seguir:

- Políticas e Práticas em Saúde Coletiva – 45h;
- Enfermagem em Saúde Ambiental – 45h;
- Enfermagem na Atenção Básica I – 90h;
- Enfermagem na Atenção Básica II – 135h;
- Ética e Legislação em Enfermagem – 30h.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

22/01/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 22/01/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1712436** e o código CRC **14062233**.

